

PORTARIA 068/2026

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao Feriado de Tiradentes; CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, decretou ponto facultativo no dia 20 (vinte) de abril de 2026.

CONSIDERANDO que o Governo Estadual, por meio do Decreto nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, Edição nº 16062, decretou ponto facultativo no dia 20 (vinte) de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, o dia 20 (vinte) de abril de 2026.

Art. 2º. Exceção-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 14 de abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 73042226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2026. EDIÇÃO 2384. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>